

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de Agosto de 2025

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7372

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.957

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64578/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 14 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriela Vieira de Oliveira	Coordenadora da Educação Infantil	C 4	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.958

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60909/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Psicólogo**, o servidor **ANDRÉ MARIANO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 31 de julho de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.959

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64404/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Souza Baptistini**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Jurídica, Padrão C 2, com lotação na PGM, para responder interinamente, pelo cargo de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5, em substituição à servidora **Júlia de Brito Sobreira Lessa**, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, *a partir de 01 de agosto de 2025 até o retorno da servidora da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.960

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, CONSTANTES DO DECRETO Nº 34.492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, MODIFICADOS PELO DECRETO Nº 35.157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63467/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes, representantes do Governo, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI**, para o mandato Setembro/2024 a Setembro/2026, constantes do artigo 1º do Decreto nº 34.492, de 02/09/2024, modificados pelo Decreto nº 35.157, de 18/02/2025, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT
TITULAR: Michele Torres Fernandes
SUPLENTE: Thamiris de Lima Guimarães

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
TITULAR: Maria Helena Bezerra Martins Oliveira
SUPLENTE: Dayane Bremide Batista

III - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG
TITULAR: Mirian de Araújo Narciso de Melo
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Lobo

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
TITULAR: Giovanna Carrozzino Werneck
SUPLENTE: Raquel Alves do Nascimento

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
TITULAR: Roselane de Araújo Lima Barreira
SUPLENTE: Lidiane Machado de Souza Menegussi

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
TITULAR: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
SUPLENTE: Graceli Estevão Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.961

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 14 de agosto de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mayara Passos Chiecon	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.615/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.982/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **61623/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **CLAUDIA FORTUNATO MARTINS**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **21 de julho de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **20 de agosto de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.616/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias mencionadas, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PORTARIA Nº	PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO		
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	03 DIAS	02/04/2025	943/2025	31557/2025
ERICA MARCOLAN CURCIO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	07 DIAS	04/04/2025		31399/2025
FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	SEMMAT	05 DIAS	01/04/2025		31555/2025
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	12/05/2025	1.079/2025	39414/2025
TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAP	01 DIA	09/05/2025		40202/2025
JAIR JOSÉ DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	05/05/2025	1.516/2025	38641/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	05 DIAS	13/07/2025		57806/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.617/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE O
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores
abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e
anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº
7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UN. DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	28/07/2025	60837/2025
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMESP	30 DIAS	25/07/2025	60288/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.621/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	PROF PEB C	SEME	120 dias	29/07/2025	52880/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.623/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ÂNGELA MILEYDE CARDOSO	SEMUS	17/07/2025	62244/2025
SAMIR VAZ PEDRUZZI	SEMSEG	31/07/2025	61339/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.626/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.575/2025**, referente a **licença para tratamento de saúde** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMMA	03 DIAS	21/07/2025	59522/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.627/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na
Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo
citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES	SEMUS	62069/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.628/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MAGNO RIOS PEREIRA	SEMMAT	62596/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.629/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **62383/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido A Letra	Jus
70274703	JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONCALVES	CUIDADOR	SEME	01/02/2018	2020/2022	B	C	01/02/2022
02939901	JOCAIR ZORZANELLI FABRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02/06/2008	2022/2024	H	I	02/06/2024
02923601	FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	28/05/2008	2022/2024	O	P	28/05/2024
03130601	MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PROF. PEB-A	SEME	04/02/2009	2021/2023	J	Não promovido	04/02/2023

Art. 2º Retificar as *Portarias abaixo relacionadas*, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Data De Mudança De Biênio	Ref	Promovido A Letra	Jus	Retificar o Ato
13375901	ALINE PECANHA ROLDI GUIMARAES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	01/03/2012	01/03/2019	2019/2021	B	C	01/03/2021	Portaria 1352/2022 Portaria 1265/2022
03031909	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PROF. PEB-C	SEME	01/08/2008	-	2020/2022	G	Não promovido	-	Portaria 1504/2025
03031909	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PROF. PEB-C	SEME	01/08/2008	-	2022/2024	G	Não promovido	-	Portaria 1504/2025
03021902	BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMURB	31/07/2008	-	2022/2024	T	U	31/07/2024	Portaria 1057/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.633/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
84260/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Requerimento	Título	Letra anterior	Promovida para letra	A partir de
03190	GISELE FRANCISCO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	23/03/2009	13/11/2024	Pós- Graduação	H	I	13/11/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.634/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.564/2025, com referência ao cargo da servidora LAUANA PERIM GASPAR, onde se lê: "PROFESSOR PEB" leia-se: "**PROFESSOR PEB B**".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.634/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALZILENE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	31/07/2025	61401/2025
ANA PAULA VICENTE MOREIRA REIS	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	30/07/2025	62320/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	01 DIA	29/07/2025	61719/2025
ANDRESSA MUNIZ TERRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	02 DIAS	30/07/2025	61398/2025
AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	SEMMAT	05 DIAS	28/07/2025	62318/2025
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	23 DIAS	31/07/2025	60838/2025
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	01 DIA	30/07/2025	61397/2025
CLEONICE DE FÁTIMA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	30/07/2025	62099/2025
DOUGLAS JUNETTI ASSAD	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	07 DIAS	30/07/2025	62088/2025
EDUARDO RIGO CATARINOZI	PSICÓLOGO	SEMDES	02 DIAS	29/07/2025	61713/2025
ELENITA SOUZA DO NASCIMENTO ROSEIRA	PSICOLOGO	SEME	04 DIAS	24/07/2025	60847/2025
ERALDO JOSE ZERBONE FILHO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	28/07/2025	60960/2025
GABRIELA COLODETI MOREIRA DIAS CASTANHI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	31/07/2025	62321/2025
HEMYLLY LOPES MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	30/07/2025	61724/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	29/07/2025	62319/2025
LEONARDO SILVEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	02 DIAS	29/07/2025	61716/2025
MAGDA MARQUES BELMOK	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	SEMUS	01 DIA 14 DIAS	28/07/2025 29/07/2025	61400/2025 61399/2025
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO VENCIONECK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	30/07/2025	61711/2025



PORTARIA Nº 1.644/2025

**DESIGNA MEMBROS PARA O GRUPO DE
ANÁLISE TÉCNICA DOS ESTUDOS PRÉVIOS
DO PLANO DIRETOR DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.577/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **63265/2025**,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Diretor Municipal – PDM – de Cachoeiro de Itapemirim, implantou o Grupo de Análise Técnica – GAT, cujo objetivo é analisar os estudos prévios EUP, EIV e EPO apresentados;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros para composição do Grupo de Análise Técnica – GAT; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem com membros Grupo de Análise Técnica – GAT, em conformidade com o Art. 232, §3º da Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
Marcus Vinicius Ressiguiier Masson	SEMDURB/GLU
Carla Ramos Prucoli Deskiavoni	SEMDURB/GLU
Angelica Gomes da Silva	SEMDURB/GLU

Parágrafo único. As atribuições e competências do Grupo de Análise Técnica – GAT encontram-se estabelecidas na Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Grupo de Análise Técnica – GAT poderá solicitar análise e parecer de outros setores ou órgão da administração pública direta, indireta e de terceiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

PORTARIA Nº 1.647/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação abaixo, lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30043/2020.

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
NÚBIA ABREU VIEIRA COELHO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	34053/2025
VANESSA MOTHÉ DE LIMA VIEIRA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	31349/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 018/2025 - FMS
PROCESSO Nº: 53.755/225

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16 – Secretária Municipal e Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundi Municipal de saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de Despesa: 33904603001 – Auxílio-Alimentação-Saúde-Vale Alimentação
Ficha/Fonte: 076 / 150000150000 – Receitas de Impostos e de transferência de Impostos-Saúde

VALOR DO CONTRATO:

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO/VALOR PARA O BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
Vínculo	Valor do Ticket (R\$)	Quant. Estimada	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Taxa Admin.
Estatutários, Celetistas e Efetivos	R\$ 700,00	1.070	R\$749.000,00	R\$ 8.988.000,00	-8,10%
Comissionados, agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e contratos temporários	R\$ 350,00	486	R\$ 170.100,00	R\$ 2.041.200,00	
TOTAIS ESTIMADOS		1.556	R\$ 919.100,00	R\$ 11.029.200,00	
Valores estimados com a Taxa de Administração			R\$ 844.652,90	R\$ 10.135.834,80	

PRAZO: 12(Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim e Andresa Rocha Crosara Domingos – Procuradoras.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

OBJETO: Para a realização do show do Cantor Fabrício do Forró, com apresentação de 1 hora e 40 minutos de duração, prevista para às 22:00h do dia 23/08/2025, como parte da programação oficial da 3ª Festa Esportiva de Vargem Grande de Soturno, a ser realizado no Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel de Oliveira Nespoli - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 58857/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 132/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR:

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO/VALOR PARA O BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
Vínculo	Valor do Ticket (R\$)	Quant. Estimada	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Taxa Admin.
Estatutários, Celetistas e Efetivos	R\$ 700,00	3.430	R\$ 2.401.000,00	R\$ 28.812.000,00	-8,10%
Comissionados, agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e contratos temporários	R\$ 350,00	2.014	R\$ 704.900,00	R\$ 8.458.800,00	
TOTAIS ESTIMADOS		5.444	R\$ 3.105.900,00	R\$ 37.270.800,00	
Valores estimados com a Taxa de Administração			R\$ 2.854.322,10	R\$ 34.251.865,20	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico

consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 2599/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 86/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 03

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 169/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 307/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:04

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 474/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:05

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 568/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:08

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 1060/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:09

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 1191/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:11

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 5212/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:12

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 2169/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:13

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 2395/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 3372/ 154000300006 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão:17

Unidade Orçamentária: 03

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 3604/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 03

Elemento de Despesa: 33904602001

Ficha/Fonte: 3608/154000300001 - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

Órgão:17

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 4067/154000300006 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA

Órgão:18

Unidade Orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 33904601001

Ficha/Fonte: 6965/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Órgão:19
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 3922/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão:20
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 2060/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão:21
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 893/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão: 22
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 1882/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão: 23
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 662/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão:23
Unidade Orçamentária: 02
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 807/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Órgão: 24
Unidade Orçamentária: 01
Elemento de Despesa: 33904601001
Ficha/Fonte: 6990/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.
SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Andresa Rocha Crosara Domingos e Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim – Procuradoras da Contratada.
PROCESSO: 53755/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEBTI “Dona Maria Santana”	26/08/25	08h
02	EMEB “Rotary”	26/08/25	07h30min
03	Conselho do CECAPB	26/08/25	14h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Agosto/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 59458/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação de empresa especializada na realização de curso preparatório presencial visando a capacitação e consequente obtenção da certificação profissional para os dirigentes de RPPS, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com fornecimento adicional de licenças para curso EAD gravado para fixação de conteúdo e suporte do professor pelo prazo de 90 (noventa) dias contados do término do curso presencial. Favorecido: ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA, portadora do CNPJ nº 53.439.116/0001-98. Valor Total: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 183/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **GEIZA FERREIRA NEVES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa especializada na realização de curso preparatório presencial visando a capacitação e consequente obtenção da certificação profissional para os dirigentes de RPPS, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI. Celebrado com a **ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA**, portadora do CNPJ nº 53.439.116/0001-98, conforme processo de nº 59458/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Bruna Savignon Charra**.

Art. 2º Designar o servidor pública municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PROCON

COMUNICADO CONDECON

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA aos Conselheiros a data de Reunião extraordinária, que será realizada de forma presencial no dia 21/08/2025 (Quinta-feira) às 09h na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

RICARDO SILVA FONSECA
PRESIDENTE DO CONDECON

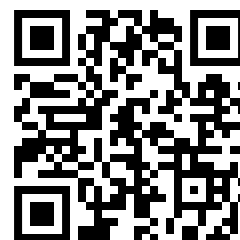
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR